

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 213 DE 01/07/2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 349/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), o Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas tanto pela Constituição da República Federativa do Brasil quanto pela Lei Orgânica Municipal, e;

Consideração, que não existe no organograma desta municipalidade a criação da Procuradoria Geral do Município;

Considerando que, em consequência desse fato, não existe o cargo de Procurador Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado a partir desta data (01/07/2024) o Decreto nº 349 de 15 de junho de 2021.

Art. 2 °. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA Prefeito Municipal